



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA Nº 098/2018
DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º -Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no cumprimento das exigências legais e contratuais referentes às concessões de posse de todos os imóveis cedidos pelo Município no Distrito Industrial de Itapuí.

Art.2º- Designar a servidora ARIANNE CAZELATO FERRAZ, na condição de Presidente, a senhora JULIANA FONSECA BARCELOS na condição de Secretária, e a senhora KALHINY APARECIDA NERI na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º -Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, concluirá a apuração dos fatos nos prazos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 02 de AGOSTO de 2018.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal